

# MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº 1.222, de 29 de agosto de 2013.**

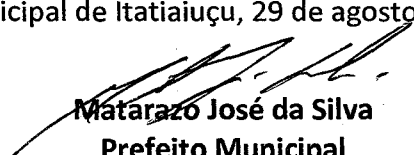
*Denomina o Bairro que menciona, no Distrito de Santa Terezinha de Minas, neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Bela Vista, situado no local conhecido como Capão do Fundo, representado por um polígono que se inicia a partir do nº 771 da Rua São José, e tem prosseguimento pela Rua São Pedro até encontrar a divisa do Bairro Nossa Senhora do Rosário, localizado na Vila de Santa Terezinha de Minas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 29 de agosto de 2013.

  
Matarazo José da Silva  
Prefeito Municipal